

Fenomenologia do devaneio do agora impressional psicomorfossomático

Phenomenology of the daydream of the psychomorphosomatic impressional now

Fenomenología del ensueño del ahora impressional psicomorfossomático

DOI: 10.5281/zenodo.21321581

Recebido: 08 jul 2026.

Aprovado: 10 jul 2026.

Caio César Costa Santos

Doutor em Psicanálise pelo Instituto Gaio de Ensino Superior, Lagarto, Sergipe

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3778-035X>

E-mail: cesarinmind@gmail.com

RESUMO

O ensaio ora apresentado tem o intuito inicial de descrever, de modo sucinto, a possibilidade de uma fenomenologia do devaneio na temporalidade de um agora impressional de cuja consciência representativa acontece com a somatização (“soma”) de impressões do reino da fantasia construtiva. Nosso método é fenomenológico. E a nossa hipótese nos leva, ainda de modo inicial, ao campo de uma possível ciência denominada “Psicomorfossomática”.

Palavras-chave: Fenomenologia. Devaneio. Agora. Impressão. Psicomorfossomático.

ABSTRACT

The essay presented here aims to initially describe, in a concise manner, the possibility of a phenomenology of the daydream within the temporality of an impressional now, whose representative consciousness arises from the somatization (“soma”) of impressions from the realm of constructive fantasy. Our method is phenomenological. And our hypothesis leads us, still initially, to the field of a possible science called “Psychomorphossomatics”.

Keywords: Phenomenology. Daydream. Now. Impression. Psychomorphossomatic.

RESUMEN

El ensayo que aquí se presenta pretende describir, de manera concisa, la posibilidad de una fenomenología de la ensoñación dentro de la temporalidad de un presente impresionista, cuya conciencia representativa surge de la somatización («soma») de impresiones del ámbito de la fantasía constructiva. Nuestro método es fenomenológico. Y nuestra hipótesis nos conduce, aún de forma inicial, al campo de una posible ciencia denominada «psicomorfossomática».

Palabras clave: Fenomenología. Ensueño. Ahora. Impresión. Psicomorfossomático.

1. INTRODUÇÃO

Na literatura filosófica e mesmo na psiquiatria, uma questão que se coloca é - “de onde vêm as emoções ou em que ‘lugar’ elas estão dentro de nós? Porque uma coisa que é muito óbvia e clara é - “as emoções se encontram indubitavelmente dentro de nós”. Assim, contudo, o fato das emoções permear todo

o nosso ser é de fato elemento constituinte de nosso eu interno, ou melhor, de nossa personalidade; a saber; o nosso nível mais inferior possível de nossa envoltura ou de nosso aparelho psíquico. Outra questão que se coloca é sobre as emoções é - “qual a origem da negatividade absoluta ou quase absoluta das emoções negativas?” Ou seja, qual o atributo inerente às emoções negativas ou mesmo qual a qualidade destas emoções na tessitura ou no desenrolar de nossa vida cotidiana e ordinária? A percepção de “estar consciente” destas emoções negativas é um caso particular que devemos investigar mais detalhadamente aqui. Em contrapartida, o que trago aqui não é uma teoria das emoções, muito pelo contrário, somente introduzimos o tema das emoções porque é diante da negatividade de origem das emoções negativas que vão nascer ou que vai culminar na “impressão protossomática da constituição das emoções negativas em nós”. Ou seja, o que será apresentado mais aqui é, em sua realidade abstrata, uma fenomenologização do devaneio no agora impressional pelo qual e no qual são e estão impressas as emoções, em sua maioria, negativas, que expressam os devaneios que ora me atormentaram em um passado, talvez, imediato, mas que imprimiu em mim, na profundidade de meu ser, uma dada impressão sintomática da ressurreição do passado nostálgico que, pela recuperação da imagem da impressão passada, retornou agora para mim na forma de presente impressional protossomático. Assim, neste caso, e para o esclarecimento do objetivo deste presente ensaio - não estaremos focados necessariamente na explicação da temática psicológica do devaneio, mas, adentrando nas entranhas da impressão devaneante, o nosso objetivo aqui está mais para a impressão que o ato de devaneio deixa incrustado na superfície do agora impressional na forma de imagem abstrata do pensamento. Então, deste modo, a lógica segue uma ordem decididamente fenomenológica como descrição qualitativa do devaneio. Portanto, torna-se necessário ainda a explicação ou ainda um desenvolvimento do pensamento sobre o devaneio em relação ou no entremeio com a temporalidade quando, na imanência do ato de devaneio, o presente impressional na forma de agora absorve a energia psíquica e até “física” do devaneio de um sujeito devaneante. Assim, na lógica dinâmica do devaneio impressional, podemos subtrair daí uma ligeira ainda que noção do que acontece efetivamente no interior da relação do devaneio com a temporalidade. Esta foi a nossa introdução inicial.

2. SOBRE A SINTAXE DO DEVANEIO OU A SUA ORGANICIDADE

A questão que um psiquiatra poderia se colocar é - “por que devaneamos”? ou “O que está por trás do ato de devaneio?”. Seguindo este raciocínio, inicialmente, podemos dizer o seguinte - a saber - o devaneio é uma condição essencial e até indispensável para, por exemplo, desintoxicar ou purificar-nos dos restos ou daquelas porções residuais construídas nas relações sociais e cotidianas do dia a dia (Sacrini, 2023). Ou seja, em um primeiro momento, numa visão mais psicológica, o ato de devaneio é uma condição,

no caso, secundária, ou seja, logo após ao ato de percepção, que nos comunica de alguma forma que precisamos “sair” por um instante da dimensão tridimensional do mundo das coisas aparentes a fim de descansar na aparência da imanência das ideias do campo da imaginação. Por exemplo, a natureza da memória no devaneio é a de ser uma “memória retrospectiva”, ou seja, que na dinâmica do ato de devanear sendo o devaneio uma condição psíquica e também existencial de abstração da realidade concreta, a memória retrospectiva toma o devanear como um receptáculo de energia (ou de energização) o qual este “campo de energia” condensa as imagens reflexas e refletidas dos atos passados de rememoração de eventos ou situações que, retrospectivamente, retornam ou reaparecem novamente ao entrar em contato substancialmente e abstratamente com o ato de devanear. Sendo assim, o sujeito devaneante, na lógica de perceptualidade de sua memória retrospectiva e ainda na imagem de seu pensamento cuja imagem reflete um pensamento de outrora, o passado retencional reabre ou provoca uma abertura instantânea no espaço do ambiente retrospectivo da memória retencional e, no próprio ato de devanear, abre novamente, mas com novos contornos, uma situação singular de rememoração e/ou retrospectão cujo alimento da vida mental retrospectiva é o alento do passado retencional ao se desmembrar ou se diluir no agora impressional do presente imediato. Portanto, a lógica indivisa que aí encontramos é uma realidade especificamente “mental”, mas também “física”, pois, na condição da realidade do ato do devaneio, faz retratar uma nova cena que é uma nova imagem da situação presente anteriormente presentificada, ou seja, tornada àquela época uma realidade dada ou presente. Assim, a organicidade do devaneio tem origem em um passado retencional e ao mesmo tempo impressional, pois, o dado presente somente é caracterizado como “impressional” dada a evolução e o desenvolvimento do passado nostálgico na forma de impressão (Husserl, 2017). O atributo da qualidade da situação dada presente imaginada e presentificada torna o ato de devanear um duplo movimento entre duas ligeiras impressões - a perceptualidade do agora impressional e a evocatividade do passado retencional. Ambos justificam uma dada e possível fenomenologia do devaneio impressional. Portanto, a sintaxe orgânica do devaneio impressional surge a partir do desmembramento dos estilhaços dos cristais de tempo do agora impressional que se alinham à organicidade de seu alimento e/ou substrato diário e cotidiano que é o passado retencional. Assim, nesta primeira parte, podemos dizer assim: a substância psíquica da impressão do ato de devanear no presente imediato é o gérmen-constructo de suas próprias sensações presentificadas, ou seja, o dado presente imediato e impressional, a partir de suas sensações e perceptualidades, também se retroalimenta do meio orgânico do passado retencional. Assim, o *órgarnon* do ato de devanear é a prototipicidade das *sensações* do presente impressional e das *impressões* do passado retencional (Husserl, 2017).

3. SOBRE A QUESTÃO DO “ATO” NO DEVANEIO

Ato advém do latim *actus* e significa “realização instantânea e imediata de uma ação que se perpetua e prolonga na imediatez da instância presente”. Dentro deste contexto, o ato persevera na existência presente até se dissolver numa porção nebulosa do passado para, só depois, ressurgir no “logo em seguida”; que é a ação futura ou consequência do ato presente anterior. Assim, a presentidade do ato motor da anterioridade mesma do ato subsequente envolve o ato presentificador do algo momentâneo que agora passou. O ato em ato descreve uma normatividade característica do próprio ato de “mover-se perante um destino de sei lá qual ponto eu irei chegar. A temperança do ato primário provocador, na verdade e em sua realidade, é o conceito do *modus operandi* do passado impressional que deixou lastros no tecido do ser-no-mundo, ou seja, o ato vivificador por imagem ou por representação é a causa *sui generis* de toda impressão calcada na antagonia de impressões de um lado e sensações de outro. A mera orquestralidade da impressão que fica no presente foi tanto resultado do recordar o presente vivo que agora não é mais atual, quanto recuperar, na ordinariedade da imagem de representação perceptiva, um passado retencional retroalimentado por retenções primárias e secundárias (Husserl, 2017). As “primárias” antecedem o passado nostálgico de seu lado impressional, e as “secundárias” é o protótipo do membro fantasmal do estar-aqui-agora presentificado pela ação devaneante. Sendo assim, o ato no devaneio é caracteristicamente absorvido pela impressões de um ato motor imóvel de um passado primordial e suas retenções secundárias que são imagens de representação da retenção de um presente agora morto e também ele é, este ato, as sensações sensório-locomotoras de um presente vivo no imediato do acaso da existência em vivência, mas que se encontra desde já em estado de latência. O ato no devaneio, então, sobrevive como “ato” na impressão, ou seja, no modo ou no ato de “imprimir” algo no tecido modo-temporal do presente vivo vivificador. Na Fenomenologia, ato tem a ver com intencionalidade, porém, no tocante à estrutura abstrata ou imediata do devaneio, aquilo que se passa como “intencional” na verdade e em sua realidade é “um ato intencional formado da imagem da representação do ato primário ou primeiro”, ou seja, no universo da fantasia construtivo-representacional, a percepção de qualquer objeto, no campo do imaginado, não se estabelece na implementação de um ato intencional voltado para uma determinada percepção imediata (Husserl, 2012). Dizemos, por isso, que a intencionalidade é o caminho ou se mostra de modo totalmente “aberto” na estrutura de uma imediatidade ou de uma imediatez, logo, o espaço das coisas na verdade e em sua realidade é o espaço imediato e concreto de relação com um mundo natural. Portanto, aquela divisão da fenomenologia quando se presta a colocar ou a dissociar o mundo natural do mundo fenomênico não se presta aos nossos propósitos porque, mesmo diante da confusão da ciência fenomenológica em descrever o contato da consciência perceptiva e transcendental com o mundo natural deslocado deste mundo para dar

margem e, acima de tudo, conteúdo total aos atos de consciência, não pode ser permeado ou, melhor, não é manifestado no espaço imaginado dos atos devaneantes (Sacrini, 2023). Sendo assim, o ato no devaneio conduz-nos a todo cientista do imaginário a ter em sua mente a consciência de que “agir ou atuar (o “ato”) em meio representacional é, portanto, recusar em sua medida o mundo natural das percepções concretas e vim ou aderir ao mundo representado das ideias pensantes ou imaginadas. Porque o ideário presente na estrutura do devaneio é, em suma, uma condição que transpassa o sentido do contextos das meras sensações, ou seja, aqui, não é coerente passar a analisar as situações fantásticas dos atos de devaneio pelo prisma do mund meramente sensível, justamente porque o mundo de uma sensibilidade, no devanear, é absolutamente diferente do sentir a sensibilidade das coisas efêmeras do mundo natural.

Destarte, o ato, no mundo do devanear, não é necessariamente ou, melhor, não advém fundamentalmente da coisa percebida no contexto da sua aparição na percepção imediata. Muito pelo contrário, o ato do devaneio se retroalimenta, mas não se “alimenta”. O que queremos dizer com isto? Que não há nenhum tipo de percepção no mundo da fantasia (Bühler, 2020), quando este mesmo ato devaneante já fora cristalizado em meio imediato da percepção primeira porque o ato primário quando transpassado e passado a se “plasmar” no meio difuso e aquoso (para se utilizar de uma terminologia da Química), este ato primário não mais existe, muito menos coexiste, a não ser que a sua devida “coexistência” esteja sinalizada ou mesmo velada (encoberta) na intersecção ou no “meio” entre o ato primeiro primário do ato da percepção na lógica do presente imediato e o ato segundo porque secundário do ato de retenção representacional do ato anterior que era primeiro. Neste sentido, numa fenomenologia do devaneio, a existência da percepção física, concreta ou imediata não participa da processualidade da constituição do devanear quando o ato perceptivo se transforma fenomenologicamente em um “ato representacional porque então imaginado”. Logo, a estrutura da consciência perceptiva (ou da percepção) é sumamente e fundamentalmente “modificada” quando esta passa a ser ou a estar na constituição dos constituintes das retenções do campo representacional da consciência (Husserl, 2012). Devemos ter em mente que o termo ou a semântica de “consciência” na fenomenologia possui um sentido muito do muito particular porque a dita “consciência fenomenológica ou do fenômeno” não surge do nada e sem nenhum constructo científico. Pelo contrário, a “consciência” na fenomenologia deve-se fundamentalmente ao conceito ou à conceitualidade do sentido de “aparição de um qualquer fenômeno”. O que nos implica dizer que o propósito da “consciência” na fenomenologia é tornar clara à ciência de um modo geral que “consciência” é o mesmo que “aparição” porque em todo aparecer se vislumbra um estado consciente (ou de consciência) em toda a percepção (ou em todo ato perceptivo). Logo, o sentido de “existência” na fenomenologia se presta a dizer que a “consciência” existe e coexiste em todo estado, ato ou fenômeno que incite um contexto fenomenológico.

Dito isto, o ato no devaneio se constitui de um aparecer primário numa dada percepção do presente. Assim, queremos dizer com isto que a própria aparição em si mesma não poderia ser considerada já de antemão um “ato” na fenomenologia porque justamente no “aparecer de um fenômeno” o ato perceptivo presente ainda não se consolidou como necessariamente um “ato propriamente dito” até que o teor abstracional do fenômeno em aparição, ou seja, o próprio si mesmo do “aparecer” passe fenomenologicamente no passar a consciência e, no momento do “estar visível ou claro” à consciência perceptiva, o ato em si mesmo com toda a sua “concretude” possa finalmente surgir como percepção imediata contendo de modo indicial os traços de uma consciência de aparição. Com este sentido e posto isto, o conceito imaterial da consciência na fenomenologia começa desde então com a aparição do fenômeno abstratamente (sem nenhum aporte material ou cristalizado), encerrando o seu aparecer no traspassamento da consciência perceptiva à consciência representacional. Portanto, no contexto do devaneio, temos duas aparições - “a aparição no campo perceptivo” e “a aparição no campo representacional”. Logo, a aparição do devaneio propriamente dito está fundamentalmente na divisão ou na ruptura do campo perceptivo que preenche e passa a perfilar tematicamente em percepção o campo representacional, ocasionando a transformação do eixo perceptivo em eixo de consciência representado (Husserl, 2012). Logo, a semântica da aparição de um fenômeno está necessariamente situado na divisão quase que absoluta da percepção na representação (Bühler, 2020). Sendo assim e desta forma, o ato do devaneio será constituído tematicamente tanto pelo índice temático da aparição do fenômeno na percepção quanto pelo traspassamento para uma determinada consciência representacional. De modo sintético, podemos dizer finalmente que o ato devaneante em sua pura constituição é fundamentalmente uma pura representação (*representatio*).

4. O AGORA IMPRESSIONAL

Neste tópico, saímos da semântica como também da sintaxe do ato no devaneio e caminhamos em direção à constituição de uma complexidade de uma possível temporalidade impressional (Husserl, 2017). Aqui, o conceito de “impressão” é a peça-chave para mesmo descrever e explicar a constituição de um agora impressional. No ver fenomenológico da temporalidade, a sensação do tempo ou, melhor, do ato de temporalizar recai na possibilidade de uma abertura do próprio campo de percepção temporal. Por um prisma, o tempo percebe. Mas, “percebe” não que o tempo seja também necessariamente uma “consciência até subjetiva ou pensante”, ou seja, diante da sua ipseidade modo-temporal o seu si mesmo seja também um ato de percepção propriamente dito. Muito pelo contrário, mesmo que Husserl (2017) tenha descrito um fundamento para “uma consciência interna do/para o tempo”, apesar disto, uma determinada

consciência impressional necessita de modo elevado do ato de percepção mesmo do objeto para que ocorra uma efetividade do modo de constituição da aparição de um fenômeno impressional. Queremos dizer com isto que a temporalidade, ela mesma, ou seja, o si mesmo do ato de temporalizar não consegue produzir em sua própria superfície e em seu próprio substrato modos-temporais de impressões temporalizantes. Ou seja, o tempo percebe porque ao lado do tempo, ou seja, ao lado do ato de temporalizar, há, no mesmo instante, o ato de perceber do objeto. Sendo assim, a dada presente percepção doa de si o conceito de sua perceptualidade ao tempo para que o ato de temporalizar ocorra e, acima de tudo, seja impresso neste ato todo o tipo de índice de temporalização, ou seja, todo o tipo de qualidade do ato de temporalizar, seja sensação, impressão ou retenção.

Dentro deste contexto, a lógica é que a impressão do tempo se dá na impressão de uma percepção porque é a percepção que *imprime* no tempo o sentido temático da impressão de um agora. Mas, por que a percepção? Justamente porque a realidade temática do agora é o mesmo si mesmo da realidade da percepção. Ou seja, a percepção faz o tempo perceber como também o tempo faz a percepção conseguir se temporalizar dentro de seu cada ato perceptivo. Logo e ainda assim, toda a forma ou todo o modo de percepção tem ou possui o seu constituinte modo-temporal a partir de um agora impressional (Husserl, 2017). Só que, este agora quando transpassado para o campo ou a realidade da representação fica como que “suspensão” entre dois tipos de realidades - a lógica perceptiva de um lado - e - a lógica representativa de outro. Neste sentido, o agora impressional na verdade é um modo de constituição efetuado é constituído dos modos de impressão tanto da percepção como da representação. A impressão de um determinado ato na fenomenologia se constitui da associação do ato de percepção e do ato de representação (Husserl, 2012). Contudo, a realidade temática ou o perfil de cada um destes atos é muito singular ou se compõe de uma singularidade muito específica porque, digamos, de um lado, temos uma impressão do ato perceptivo que se efetiva de modo totalmente autêntico no agora do estado presente e, de outro lado, um ato representacional que recebe do ato perceptivo a impressão do agora presente e, contido uma vez mais nesta consciência temática da temporalidade do agora, passa o seu modo de constituição a se prolongar temporalmente durante todo o modo de impressão dos atos perceptivos (Husserl, 2017).

Portanto, o que seria, de modo inicial e sintético, uma fenomenologia do devaneio do agora impressional? Vamos tentar fazer uma descrição, explicando. Bem, primeiramente, a fenomenologia é o estudo do fenômeno, ou seja, todo e qualquer fenômeno. Sendo assim, cada fenômeno possui o seu particular modo de como se aparecer, sendo que este modo de aparição do fenômeno não se dá isoladamente, ou seja, por ele mesmo dentro dele mesmo. Ou seja, não tem como o fenômeno por si só aparecer sem um aporte ou um sustentáculo, no caso, material. Assim, o fenômeno ou todo o fenômeno

tem o objeto, por uma visão primária, para se inserir e estabelecer (Husserl, 2012). Como também tem, por outro lado, uma consciência, no caso, perceptiva, para que junto à objetividade do objeto possa, no caso, percebê-lo fenomenologicamente. Assim, em termos bem gerais, se constitui um fenômeno na fenomenologia. Prosseguindo: uma fenomenologia do devaneio tem a função de descrever todos os estados de consciência perceptiva do campo imaginado da consciência. Ou seja, dentro de um ego transcendental estimulado pela síntese aperceptiva da representação, a apercepção transcendental promove à consciência uma abertura de seu campo manifestativo, ou seja, aquele “campo” por onde o devaneio se constituirá na forma de representação de uma fantasia construtiva (Bühler, 2020).

Assim, o constructo de toda a aparição dos fenômenos do campo imaginado acontece de modo representativo na construção hipotética de uma fantasia. Ou seja, uma fenomenologia do devaneio é, em termos gerais, a descrição de todos os estados de consciência perceptiva em vias de representação. Por este prisma, o campo da representação estará de alguma forma sempre “entreaberto”, ou seja, para deste modo fazer passar uma série de atos perceptivos anteriores. Neste sentido, o devaneio nada mais seria do que, em termos fenomenológicos, um ato da consciência perceptiva que a consciência cria a partir de modos ausentes de fantasmas captados a partir de um passado primordial e sendo preenchidos perfilamente de conteúdos sensíveis pertencentes do campo imaginado. Assim, a contextualidade do ato de devanear se encontra muito longe, ou seja, lá na presença da ausência dos conteúdos representativos. Em uma palavra, no *passado primordial*. E, então, por que no “agora impressional”? Vejamos.

O devaneio, em termos de constituição fisiológica, é de suma importância para a nossa vida existencial porque, por um certo prisma, o devaneio, ao se efetuar, nos provoca um estado de ruptura com as coisas meramente mundanas e materiais e, diante da mágica de seu abrilhantamento ao aparecer diante de nós, nos eleva à potência de nossa consciência perceptiva, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade intelectual da imaginação e da criatividade (Sacrini, 2023). Portanto, como sabemos, o ato de devanear passa pela criação, ou seja, por todo o modo ou por toda a capacidade de o espírito subjetivo se lançar em um mundo puramente imaginado e, logo, de criação inteligente. Contudo, deixando esta nota curiosa de lado; qual seria, então, a relação de uma “fenomenologia do devaneio” com a temporalidade de um “agora impressional”? Vejamos. A estrutura do fenômeno do devaneio, temporalmente falando, é puramente uma unidade ou síntese representativa retencional porque, como vimos nos tópicos anteriores, o ato de percepção, diante de sua potência, doa a unidade temática de seu ato perceptivo para a constituição da síntese de uma dada representação (Sacrini, 2023). Assim, não mais agora no campo da percepção, mas diante puramente de uma representação do ato representativo do ato perceptivo primário e anterior, o ato devaneante surge à consciência perceptiva trazendo agora o ato perceptivo no modo de representativo, ou

seja, o devaneio é uma pura representação a partir da imanência de um estado de percepção. Logo, aquilo que aqui estamos chamando de “agora impressional” é a unidade temática modo-temporal que atua na síntese retencional da impressão da percepção deixada ou impressa na camada representativa do devaneio. Assim, o modo de tematizar retencionalmente o ato de percepção é a constituição, por outro lado, da impressão de um estado presente deste mesmo ato de percepção. Ou seja, o agora impressional no devaneio é, temporalmente falando, uma das características essenciais de todo o ato devaneante dada a determinação da constituição das retenções no campo imaginado da fantasia.

Seguindo ainda este raciocínio, é “agora” e é “impressional” porque estes dois termos juntos condensam a síntese temático-temporalizante do ato perceptivo, bem como do ato representacional (Husserl, 2002). Ou seja, é “agora” porque o ato de percepção somente acontece no agora-aqui da experiência presente, enquanto que, por outro lado, é “impressional” porque este “agora” não é necessariamente “presente”, mas “tornado presente”, ou seja, pela impressão do ato da percepção no ato de temporalizar do agora, este agora torna-se além de impressional (Husserl, 2017), “presentificado”, dada a impressão do lado da percepção naquilo que está transcorrendo no agora da situação presente. Mas, por outro lado, há uma outra perspectiva, agora a da representação *representatio*) (Husserl, 2002). A saber - a unidade temática do devaneio passa a ser considerada não mais pelo campo da percepção, mas da representação porque todo o devaneio está isento de todo ato, situação ou fenômeno perceptivo. O que há somente no devaneio é pura representação, como vimos. Assim, a impressão no termo “impressional” do agora é na verdade e em sua realidade a impressão de uma percepção, mas, ao mesmo tempo e por outro lado, a impressão de um agora presentificado que não é mais de modo algum um agora imediato. Então, logo após um agora imediato, há, logo em seguida, um agora impresso, dado o ato de imprimir, no agora, uma porção da impressão do ato de percepção (ou perceptivo). Deste modo, em termos gerais, isto significaria a nossa criação de um termo na fenomenologia como o - agora impressional.

5. A QUESTÃO PSICOMORFOSSOMÁTICA

Chegamos, finalmente, ao último tópico de nosso ensaio. A questão psicomorfofossomática que acabamos de apresentar aqui não seria necessariamente um conceito advindo da Psicopatologia. Muito pelo contrário, diante de uma fenomenologia mais de base teórica que aqui estamos a apresentar, o termo “psico”, o termo “morfo” e o termo “soma” na palavra “psicomorfofossomática” não quer dizer, respectivamente, que estamos tratando de uma “psicologia”, de uma “forma” ou mesmo de uma “doença somática”. Esta questão aqui proposta neste tópico final é para, mais uma vez, realçar a constituição do ato de devanear no agora impressional (Sacrini, 2023). Assim como este termo anterior foi criação nossa, o

termo também ou a questão psicomorfossomática também foi uma invenção nossa. E, agora, expliquemos o porquê? Ou seja, qual a relação do devaneio com esta “questão”? Vejamos.

A questão psicomorfossomática é uma condição da qualidade temática de todo o ato devaneante, ou seja, esta “questão” está aqui presente porque, no devaneio, há, a saber, - “uma forma de consciência somática” que funciona em todo o ato da fantasia como um catalizador de essências eidéticas estimuladas pelos fantasmas da aparição ausente. Com outras palavras, o devaneio é uma condição existencial das espécies humana e animal que perpassa uma construção de um mundo absolutamente alheio e aparente ao mundo construtivo das coisas naturais e efêmeras. Queremos dizer ainda que o fenômeno da fantasia no devaneio é um tipo de construção fenomenológica alheia ao mundo natural das coisas, muito embora sirva este “mundo natural” para o devaneio como um tipo de materialidade muito importante, mas que, por um lado, só faz tornar concreta as instâncias devaneantes de todo o ato do devaneio (Sacrini, 2023).

Logo, a psicomorfossomática seria um dos tipos de ciência próprias ou construídas na base do mundo da fantasia dada a especificidade aparente de uma ideia ausente relativa a um tempo ausente e também uma consciência ausente. “Ausente” aqui quer dizer “porque é da ou faz parte da representação”, ou melhor, do “mundo da representação”. Esta palavra nova ou este neologismo seria uma forma de dar conta de todos os modos de aparição de uma consciência representacional ausente. Sendo assim, a lógica que se entreabre aqui pertence mais e sem sombra de dúvidas ao reino do imaginário, ou seja, à tópica da fantasia ou daquilo que diante de nossa *impressão* é de fato uma realidade “absoluta”. Assim, a psicomorfossomática trabalha com as sínteses representativas das coisas em aparição ausentes ou dos estados de consciência representativa impressas em um tempo ausente ou imaginado.

Sobre o termo “soma”, não seria para uma fenomenologia teórica uma somatização de doenças psicossomáticas. Na verdade e em sua realidade, seria muito mais uma lógica em que o fenômeno, neste caso, do devaneio *somatiza* a todo o instante formas de consciência de impressões de cuja cada impressão é um *soma* da relação devaneante. “Soma” aqui quer dizer “conteúdo impressional que contém o registro ou a condensação de todos os atos prévios ou anteriores de toda uma síntese representativa. Ou seja, a construção desta forma singular de somatização preenche tematicamente e fantasticamente todas as formas de aparição da fantasia que se dão no mundo da representação (Husserl, 2002).

6. CONCLUSÃO

Em síntese, podemos dizer que este modo ou questão nova da psicomorfossomática ainda é um caso muito novo e recente teoricamente a se estudar dada a sua complexidade terminológica e ainda de conteúdo fenomenológico. Assim, talvez, para um propósito inicial de conteúdo de um ensaio sobre o tema seria já

o suficiente. Esperamos que em outras oportunidades possamos uma vez mais aprofundar o fenômeno em questão, não mais apenas de modo teórico, mas prático.

REFERÊNCIAS

BÜHLER, K. **Teoria da linguagem**. São Paulo: Editora Kirion, 2020.

HUSSERL, E. **Phantasy, image consciousness and memory**. New York: Editora Springer, 2002.

_____. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. São Paulo: Ideias & Letras, 2012.

_____. **Lições para uma fenomenologia da consciência interna do tempo**. Rio de Janeiro: Editora Via Verita, 2017.

SACRINI, M. **Fenomenologia dos devaneios**. São Paulo: Edusp, 2023.